



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 589/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1957, de 12/11/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor **Joacir Silveira**, com matrícula n.º 1241-6/1, em virtude do mesmo estar exercendo a função de Motorista do Gabinete do Prefeito Municipal, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de dezembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração